



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

LEI N.º 1.294/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.134/2.015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE **SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. O Art. 19, da Lei Municipal nº 1.134/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME do município de Santa Rita do Pardo-MS, com vigência até 31 de dezembro de **2025**, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, em consonância com a Lei Federal Nº. 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional (PNE), Lei Nº 14.934/2024 que prorroga o PNE para 31 de dezembro de 2025, e a Lei Estadual Nº 4.621/2014 que aprovou o Plano Estadual de Educação (PEE - MS).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 de maio de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

LEI n.º 1.294/2025, de 07 de maio de 2025.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.134/2.015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º O Art. 19, da Lei Municipal nº 1.134/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME do município de Santa Rita do Pardo-MS, com vigência até 31 de dezembro de 2025, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, em consonância com a Lei Federal Nº. 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional (PNE), Lei Nº 14.934/2024 que prorroga o PNE para 31 de dezembro de 2025, e a Lei Estadual Nº 4.621/2014 que aprovou o Plano Estadual de Educação (PEE - MS).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 de maio de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº. 085/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

"Convocação ordinária da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e da outras providências"

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a solicitação de convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, expedido pelo Presidente do CMDPI;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a se realizar no dia 13 de junho de 2025, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"

ARTIGO 2º - O órgão Gestor Municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação desse Decreto..

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 09 de maio de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

Dixie Carolina Croskey Costa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HAB
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00379 OR 30/12/1899 2025
Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA
Valor: RRS 3.413,15
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HAB
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00380 OR 30/12/1899 2025
Int.: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA
Valor: RRS 2.663,47
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HAB
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00381 OR 30/12/1899 2025
Int.: COMERCIAL LOTUS LTDA
Valor: RRS 3.457,80
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HAB
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00382 OR 30/12/1899 2025
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: RRS 6.154,36
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HAB
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00383 OR 30/12/1899 2025
Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA
Valor: RRS 3.074,00
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PROGRAMA PANELA DO AMOR.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: 01599 OR 30/12/1899 2025
Int.: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Valor: RRS 7.341,50
Proveniente de: ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HAB
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00384 OR 30/12/1899 2025
Int.: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA
Valor: RRS 923,88
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PROGRAMA PANELA DO AMOR.